

PORTARIA Nº 019/2024/SEPLAG

Altera a Portaria nº 068/2023/SEPLAG, que substituiu membro da Comissão Organizadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicada no DOE nº 28.560, de 10 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO que o servidor estará ausente de suas atividades na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no corrente semestre;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Jadir Brum Brasil, constante no inciso I do art. 2º da Portaria nº 068/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Amanda Gomes Aldave - Coordenadora Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão